



Gabriel Souto Araujo Silva <gabriel.araujo@tjam.jus.br>

Att. Resposta ao Ofício Circular n. 408/2021-PTJ/TJAM -P.A. SEI 2021 000013462-00

1 mensagem

Tiago Guedes Cavalcante <tiago.cavalcante@tjam.jus.br>

17 de dezembro de 2021 17:10

Para: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS <protocolo@tjam.jus.br>

Cc: "Henriques, Andrea" <andrea.henriques@tjam.jus.br>

Prezados Senhores e Prezadas Senhoras,

Encaminho anexo o Ofício n. 251/2021-JECC Manacapuru, para as providências cabíveis.

Favor acusar recebimento.

Atenciosamente,

--

Tiago Guedes Cavalcante

Assistente Judiciário

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE MANACAPURUEmail: sjec.manacapuru@tjam.jus.brBalcão Virtual de Atendimento: <https://meet.google.com/vpe-tysv-pci>Livre de vírus. www.avg.com.**OFICIO PRESIDÊNCIA PENAS PECUNIÁRIAS.pdf**

479K



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE MANACAPURU

Ofício n. 251/2021

Manacapuru, 15 de dezembro de 2021.

Ao Exmo. Dr.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Ref.: Resposta ao Ofício Circular n. 408/2021-PTJ/TJAM -P.A. SEI 2021 000013462-00

Cumprimentando-a cordialmente, em resposta ao Ofício Circular n. 408/2021-PTJ/TJAM, informo que assumi a titularidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Manacapuru no dia 13/05/2021, e, ao tomar conhecimento deste expediente e Resolução do CNJ, determinei o levantamento dos valores destinados às instituições cadastradas junto ao Juizado Criminal, no período de maio a dezembro/2021, para envio e publicação.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima, consideração e apreço.

Respeitosamente,

Fábio César Olintho de Souza
Juiz de Direito